



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 73

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.001464/2025-47, resolve; **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002424/2025-26, resolve;

Art.1º Delegar competência para assinatura da “Folha de Rosto” e da “Autorização Institucional” necessárias para submissão, ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFDP, de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, observando o seguinte fluxo:

I - Pesquisas coordenadas por docentes e realizadas no âmbito da Graduação devem ser assinadas pelo (a) Coordenador(a) do Curso de Graduação;

II - Pesquisas coordenadas por docentes e realizadas no âmbito da Pós-graduação devem ser assinadas pelo (a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação;

III - Pesquisas coordenadas por Técnicos Administrativos em Educação devem ser assinadas pelo Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação ou pelo Coordenador de Pesquisa da PROPOPI.

IV – Quando o (a) pesquisador(a) responsável for o(a) Coordenador(a) ou Pró-Reitor(a), o documento deverá ser assinado pelo superior hierárquico do(a) pesquisador(a) responsável.

V – Quando o (a) pesquisador(a) responsável for o(a) Reitor(a), o documento deverá ser assinado pelo(a) Vice-Reitor(a).

VI – Pesquisas externas que envolvam a necessidade de Autorização Institucional, devem ser assinadas pelo Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação ou pelo Coordenador de Pesquisa da PROPOPI.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 131 de 14 de Fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002472/2025-88, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor FLÁVIO GALIO ARAÚJO DUTRA, SIAPE nº 2277738, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico-Administrativos, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002461/2025-94, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 3390227, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão de Recursos, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 104, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002473/2025-61, resolve:

Art.1º Designar o servidor CLESIO CRUZ MELO, SIAPE nº 1735484, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico-Administrativos, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002470/2025-45, resolve:

Art.1º Designar o servidor FLÁVIO GÁLIO ARAÚJO DUTRA, SIAPE nº 2277738, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, da Coordenadoria de Planejamento Institucional, da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002467/2025-29, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO, SIAPE nº 2264757, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão de Recursos, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002434/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, SIAPE nº 3410706, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Compras - CC/DA/PRAD, para substituir CLAUDIANO MARIANO DA SILVA, SIAPE nº 3392869, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras - DAAC/CC/DA/PRAD (FG-01), no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JAND VENES ROLIM MEDEIROS	23855.010969/2024-77	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-E1	17/02/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002380/2025-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 10.04.2025, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de GABRIELE MARTINS GALLAS OLIVEIRA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS